

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 001-001.316/2019; Favorecidos: ALBERTO CARVALHO AMARAL; Valor: R\$ 1.748,22; BIANCA COBUCCI ROSIÈRE; Valor: R\$ 1.165,48; DULCIELLY NÓBREGA DE ALMEIDA; Valor: R\$ 2.072,00 e LEANDRA VILELA SILVA PARONETO; Valor: R\$ 2.072,00. Objeto: Contratação de instrutores para ministrar o módulo II do curso: "Educação, Democracia e Cidadania"; Amparo Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 28/08/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019**

Processo: 001-000937/2019. Objeto: Aquisição de bens permanentes novos, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 36.673,10. Data/hora da Sessão Pública: 19/09/2019, às 10h. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço por item. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Brasília/DF, 06/09/2019.  
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS  
E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 001-000697/2018. Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 23/2018, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a GILL'S CLÍNICA MÉDICA, FISIOTERÁPICA E FITNESS LTDA ME. Objeto: inclusão dos serviços prestados descritos na Terceira Cláusula do Termo de Credenciamento estabelecidos entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 06 de setembro de 2019. Legislação: Lei nº 8.666/1993. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada, a Sra. Gilvanita Ferreira de Oliveira.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Processo: 001-001164/2019. Contrato nº 18/2019, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a CLÍNICA DE MAMOGRAFIA DE BRASÍLIA LTDA. Vigência: a contar da data de assinatura do Termo de Credenciamento, observada a publicação deste extrato de Termo de Credenciamento no Diário Oficial do DF - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00414; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/07/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela Credenciada a Dra. Janice Magalhães Lamas.

**CASA CIVIL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2018-CASA CIVIL**

Processo: 00428-00001735/2019-01 e 00428-00000012/2018-04. Partes: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e Cláusula Oitava do Contrato nº 27/2018, para o período compreendido de 05/09/2019 a 04/09/2020. DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, e ALEXANDRE SPINDOLA DE ATAÍDES - Ten-Cel. QOBM/Comb, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal, em Exercício. Pela CONTRATADA: RAPHAEL DE LUCA JUNIOR, na qualidade de Diretor Geral e ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA, na qualidade de Procuradora.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso II, e seus parágrafos 1º e 2º da Lei nº 4.052 de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 18 de novembro de 2019, com início às 19h00min, na Escola Classe 5, localizado na Vila Vicentina, Quadra 17, Planaltina - DF, CEP: 73320-020, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "Rua Sinval de Melo Monteiro" à via pública localizada na Vila Vicentina, Planaltina-DF, hoje designada como "Rua F", que transpõe as Quadras 12 e 13, e tem como limites as Avenidas Independência e Contorno. Localizada na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

GILSON AMORIM SOBRINHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SANTA MARIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002**

Processo: 00143-00001378/2019-79; Das Partes: Administração Regional de Santa Maria - RA XIII e a empresa VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI. O contrato tem por objeto a Contratação de empresa de Engenharia/Arquitetura especializada em elaboração de projetos de reforma, ampliação e modificação referente: Arquitetura, Estrutura Metálica, Drenagem Pluvial, Instalações Elétricas, Hidrossanitário, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, Telefônica, Rede, Circuito Fechado de Televisão-CFTV, Prevenção de Combate a Incêndio, Pânico e Elaboração de Orçamento. Sendo projetos básico e executivo, com a finalidade de Reformar os Próprios que Fazem parte da Administração Regional de Santa Maria. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 161.481,03 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente- Lei orçamentária nº 6.254, de 19 de janeiro de 2019. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 09115; II - Programa de Trabalho: 15.451.6210.1110.0190- Execução de Obras de Urbanização - Administração Regional de Santa Maria; III - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviços de terceiros e Pessoa Jurídica; IV - Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$ 161.481,03 (cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00212, emitida em 03 de setembro de 2019, sob o evento nº 400091. Da Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 03/09/2019; Signatários: Pelo Distrito Federal: AMIR GOMES NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada: LORYMER ARAÚJO ALMEIDA, Representante Legal.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processo: 0149-000079/2016; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE/RA-XVIII X CONSTRUCEN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva reajustar os preços do Segundo Termo Aditivo, firmado entre as partes em 08 de fevereiro de 2019, com o acréscimo mensal no valor de R\$ 677,03 (seiscentos e setenta e sete reais e três centavos), resultando no valor mensal de R\$ 32.977,03 (trinta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos), em conformidade com a variação do IPCA (2,0960%) no período, de acordo com a Cláusula 4.3 do Contrato nº 02/2017 - RA-XVIII, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93. O valor total das taxas condominiais permanece inalterado. Vigência: 6 (seis) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura 09/08/2019. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir do dia 10/08/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCELO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada: JOÃO CARLOS CENDRON E ANTÔNIO VICENTE CENDRON, na qualidade de Administradores.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL****RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 00367-00000371/2019-60. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a banheiros químicos e tendas; banheiros químicos, descrição: vaso sanitário com tampa e descarga, com espelho, suporte para papel higiênico, adesivos (feminino) e (masculino), iluminação interna, sendo 02 tipo standart, e 02 tipo pne; tenda, descrição: locação, montagem, manutenção e desmontagem, tenda branca tipo piramidal, 03 medindo 05 x 05m, 01 medindo 08 x 08m, 02 medindo 10 x 10m, altura mínima de 2,5m, estrutura em tubo galvanizado, sem fechamento lateral, afixada com cabo de aço; , consoante as Notas de Empenho 2019NE000168, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais) e 2019NE000169, NO VALOR DE R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais) em favor das empresas: E.O DA SILVA MULT TENDAS PREST. SERV. ALUG. TENDAS e VENDINHA DO LAGO LTDA ME. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 02 de Setembro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

PROCESSO: 00367-00000371/2019-60. INTERESSADA: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a contratação de serviço de sonorização, descrição: locação, montagem e desmontagem de sonorização de grande porte, para evento externo, público de (25.000 pessoas), composto por sistema com mesa de som digital 32 canais, backline básico, 2 microfones sem fio e 6 microfones com fio, 6 pedestais, com o operador/ técnico e dj; consoante as Notas de Empenho 2019NE00172, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) em favor da empresa: NEW MUSIC INSTRUMENTAL. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 05 de Setembro de 2019. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇO****AVISO DE ABERTURA DOS PLANOS DE SUPRIMENTO**

(PLS) Nos 0083/2019, 0084/2019, 0085/2019

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura dos Planos de Suprimentos (PLS) Nos 0083/2019, 0084/2019, 0085/2019, visando ao registro de preços para aquisição de materiais educativo e esportivo (apito, bambolê e outros), grupo 30.14, de acondicionamento e embalagem (cesto), grupo 30.19, e material para manutenção de bens móveis (bomba de ar), grupo 30.25. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sites do e-Compras ([www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\\_legais.asp](http://www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp)) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 41/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 06 de Setembro de 2019.

RODRIGO NUNES MACHADO  
Diretor de Registro de Preços